Registrado às Fls. 046 do Livro Próprio Nº 033 Secretaria: 17,06,12020



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 17 / 06 /2020

LEI Nº 2.397, DE 17 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF SAÚDE É VIDA V NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DA PRATA.

O povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. A Unidade Básica de Saúde PSF Saúde é Vida V, localizada na Rua Antônio Batista da Silva, nº 115, no Distrito de Santa Cruz da Prata, em Guaranésia-MG, passa a denominar-se "*PSF Saúde é Vida V – Vereador Job Barbosa*".

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaranésia, 17 de junho de 2020.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito